



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5321

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 18/06/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 46/2002. Denomina oficialmente a "Rua Curvelo", localizada no bairro Renascença. (Referente à Lei nº 3.025, de 01/07/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 69

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cl: 8.5
Ordem: 69
nº fls: 05



46/2002

27.06.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA – MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

ASSUNTO:

Denomina Rua: Curvelo, no Bairro Renascença,

nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 18/06/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
- 4 - EM 27.06.2002
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

*Novo Nome
18.06.2002*

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2002

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como " Rua Curvelo", localizada no Bairro **Renascença**, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente " **Rua Curvelo**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de Junho de 2002

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 19 DE JUNHO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 19 DE JUNHO DE 2002

PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

opini

SUGI

Shell

Gilberto
João Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 27 DE JUNHO DE 2002

PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação



De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN

Memo Nº: GS/0278/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 25/04/02

Assunto: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes, feita através de Ofício 227/02 de 22/4/2002, informamos que a rua Curvelo no Bairro Renascença, não possui denominação oficial.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação